
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 142/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado à pedido o senhor **EVANDRO RODRIGO DA SILVA**, portador do RG. 9.806.391-9 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA** desde 13/02/2020, lotado no Departamento de Educação, fica exonerado a partir de 07/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 07/06/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 07 de junho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:34F7D540

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>